

A SOCIOLOGIA DO MUNDO RURAL E AS QUESTÕES DA SOCIEDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

MARIA DE NAZARETH BAUDEL WANDERLEY¹

¹ Professora Aposentada da UNICAMP. Colaboradora Permanente do PPGS/UFPE. Bolsista do CNPq

O convite para proferir esta conferência é uma decorrência do Prêmio Florestan Fernandes, que tive a grande honra de receber da Sociedade Brasileira de Sociologia. É natural, portanto, que tente me debruçar sobre o pensamento do patrono deste Prêmio para, nele inspirada, construir uma reflexão sobre a sociologia do mundo rural e as questões da sociedade no Brasil contemporâneo. Dividirei esta minha intervenção em duas partes. Na primeira, tentarei sintetizar algumas idéias-chave da obra de Florestan Fernandes, que me servirão de fio condutor para uma reflexão mais pessoal, objeto da segunda parte da palestra.

Num ambiente de especialistas, não é, certamente, necessário citar minuciosamente o pensamento de Florestan Fernandes. Farei apenas referências ao que considero central, para o tema sobre o qual estou refletindo, com a convicção de que vocês saberão identificar a riqueza e a profundidade do pensamento do autor, no conjunto de sua obra.

Para Florestan Fernandes, o processo de mudança social da sociedade brasileira é profundamente marcado pelo embate entre o que denominao “antigo regime” e a “instauração de um novo padrão civilizatório na sociedade brasileira”. (FERNANDES, 1963, p. 84)

O primeiro – o antigo regime – corresponde às forças sociais herdadas do sistema colonial. Ele significa, externamente, a dependência em relação ao capitalismo internacional e, internamente, sua reprodução através de formas de dominação patrimonialistas e de relações “arcaicas” de produção, fundamentalmente cristalizadas no ambiente rural. A mudança social, portanto, tem como alvo eliminar este antigo regime

e alcançar “o nível de integração da civilização fundada na ciência e na tecnologia científica” (FERNANDES, 1963, p. 55).

A forma histórica que assume o capitalismo agrário no Brasil, sob a hegemonia da economia urbano-industrial, pode ser explicada pelo que Florestan Fernandes denomina “a dependência dentro da dependência”.

... as evoluções que se iniciaram com a desagregação da economia escravocrata associaram-se a tendências de formação de um mercado de trabalho e de dinamismos econômicos que impunham, a partir de dentro, modelos de relações econômicas que, anteriormente, só se estabeleciam a partir de fora. Aos poucos, surgiram vários tipos de vínculos heteronômicos, através dos quais a economia agrária evolui na direção do capitalismo moderno, mantendo laços de dependência, diante das economias centrais, ou criando novos laços de dependência em face dos focos internos de crescimento econômico urbano-comercial e urbano-industrial. (FERNANDES, 1973, p. 135)

A consequência desta dupla dependência se traduz, antes de tudo, na transformação da economia agrária numa fonte produtora de excedentes, canalizados e apropriados pelos setores urbanos hegemônicos. É para garantir esta vinculação, que ela reproduz as relações de produção e trabalho, que estão na origem do que este autor considera uma “atrofia do padrão de desenvolvimento capitalista da economia agrária”. (idem, p. 137) A empresa rural é, assim, capitalista, sem que isto signifique a reprodução, no setor agrícola, das relações de trabalho inseridas na dinâmica do mercado de compra e venda de força de trabalho.

... para que o capital possa reproduzir na economia urbana o trabalhador assalariado, é necessário que exista na economia agrária o capital que reproduz o trabalhador semilivre. Do mesmo modo, o despossuído, que não logra, sequer, a proletarianização, na economia agrária, está na raiz das possibilidades de trabalho assalariado do operário urbano. (idem, p. 142)

Os empresários rurais têm uma posição privilegiada nesta estrutura, na medida em que são eles os agentes imediatos da captação dos excedentes agrícolas à destinação dos setores dominantes, através do que sedimentam a base material de sua própria reprodução social. De outro lado, encontra-se a grande maioria dos trabalhadores e agricultores, que não participam diretamente destes mercados.

Os estratos possuidores rurais não se ressentem dessa situação, porque eles extraem de ambos os processos, o privilegiamento relativo de sua própria condição econômica, sociocultural e política. O mesmo não sucede com as massas despossuídas rurais, que se vêm irremediavelmente compelidas ao pauperismo e condenadas à marginalização. É nesse nível que se desvendam as iniquidades e a impotência da economia agrária brasileira: uma moenda que destrói inexoravelmente os agentes humanos de sua força de trabalho. (idem, p. 133).

A superação desta “ordem tradicionalista” passa, necessariamente, pelos processos de industrialização e de urbanização. Se durante um longo período, a indústria, bem como as cidades eram subordinadas à economia agrícola e às formas de dominação dos “senhores rurais”, a mudança social “desejável” consiste, precisamente, em emancipar estas novas estruturas, de forma a que se tornem propulsores da “ordem social competitiva”.

Florestan Fernandes aponta os principais focos de mudança, necessários à construção social desta nova ordem: “A concentração demográfica, o crescimento econômico, a expansão tecnológica e a democratização do poder” (FERNANDES, 1963, p. 279). No entanto, a prática da democracia - democratização da riqueza, do poder e da cultura – é para ele o requisito básico, a tal ponto que “lutar pela democracia vem a ser muito mais importante que aumentar o excedente econômico e aplicá-lo produtivamente”. (idem, p. 85).

Ao contrário de uma visão dicotômica, entre o “atrasado” e o “moderno”, que Florestan Fernandes recusa explicitamente, suas análises revelam o quanto as duas ordens societárias se interpenetram e se influenciam reciprocamente. Em suas palavras,

... o arcaico e o moderno nem sempre entram em choque decisivo, que termine com a eliminação das estruturas repudiadas; estabelecem-se várias espécies de fusões e de composições, que traduzem os diferentes graus de identificação dos homens com a herança tradicional e com a modernização. (FERNANDES, 1968, p. 56)

Esta convivência é responsável pela lentidão das transformações, a que se refere com frequência Florestan Fernandes, que chega a comparar o fluxo da mudança social “a uma espécie de afluente, que desaguava em um rio velho, sinuoso e lerdo”. (FERNANDES, 2008, p. 48)

Porém, mais que uma questão de ritmo, o que está em jogo é a capacidade de resistência da sociedade patrimonialista, ao interpor “fortes barreiras à emergência de atitudes críticas consistentes sobre os modelos de organização das instituições e de composição do sistema social” (FERNANDES, 1963, p. 256). É o que explica o fato de que o antigo regime tenha se perpetuado, em graus e sob formas variadas, para além dos grandes marcos da história brasileira: a independência nacional, a abolição da escravidão e a proclamação da República.

Referindo-se a este último evento, Florestan afirma:

“... aderindo à República os antigos senhores resolveram o “problema dos braços para a lavoura”, bem como salvam o monopólio da terra e o poder oligárquico, impondo à revolução burguesa em ascensão os seus próprios ritmos históricos arcaicos e o padrão mandonista que iria minar e destruir a ordem republicana” (FERNANDES, 2010, p. 92).

O resultado deste embate, para a sociedade, se expressa em diversos níveis. Em primeiro lugar, na polarização entre interesses

distintos: por um lado, os interesses e os valores das “camadas tradicionalmente acostumadas à estabilidade social e ao que ela sempre ocultou no Brasil: extrema iniquidade na distribuição da terra, da renda e das garantias sociais...” (FERNANDES, 1963, p. 216); por outro lado, os interesses associados à construção das “estruturas alternativas, autenticamente nacionais e democráticas, típicas de uma sociedade de classes” (FERNANDES, 2008, p. 39). Florestan Fernandes identifica nesta polarização o dilema social brasileiro. “Como prevalecem motivos e interesses egoísticos, que operam segundo os dinamismos da velha ordem social patrimonialista, não se pretende conservar, mas impedir a mudança – o que é outra coisa” (FERNANDES, 1963, p. 206).

Em segundo lugar, o embate referido se manifesta no seio dos próprios grupos tidos como modernizantes, que interiorizam técnicas, instituições e valores, não condizentes com as exigências da sociedade competitiva. Florestan Fernandes refere-se a este efeito, mais particularmente nas relações de trabalho, nas relações com o Estado e no estilo de vida.

O não reconhecimento da força de trabalho e de suas demandas sociais, como um elemento dinâmico da sociedade competitiva é uma prática recorrente, não só dos antigos “senhores rurais” remanescentes, como de grupos industriais expressivos.

As motivações subjacentes ao modo de lidar com o trabalho, por exemplo, são inconsistentes em face dos requisitos racionais da empresa capitalista. O trabalhador ainda é visto, pelo empresário industrial, através de categorias que tinham eficácia ou justificação aparente na época da escravidão e da transição para o trabalho livre (FERNANDES, 2008, p. 79).

No plano das relações com o Estado, este sustém, “sobre seus ombros um colossal peso morto, na melhor tradição do antigo regime, resultante do parasitismo exercido por largos setores das camadas dominantes sobre os recursos e as realizações do poder público. O pior é que esse parasitismo não “consome”, apenas; ele corrói as

energias e paralisa a ação do Estado, impedindo por todos os meios a sua democratização política e a sua modernização técnica. Mantém-no, em síntese, prisioneiro de interesses sociais estreitos, que não correspondem aos interesses da Nação como um todo”. (FERNANDES, 1963, p. 86)

Finalmente, no plano do que o nosso autor considera “os modos de pensar, de sentir e de agir”, não basta, simplesmente, introduzir máquinas e insumos modernos nos processos produtivos. “É o horizonte intelectual do empreendedor, que precisa ser alterado, como requisito para a formação de uma mentalidade econômica compatível com o grau de racionalização dos modos de pensar, de sentir e de agir inerentes à economia capitalista” (FERNANDES, 2008, p. 65).

A consequência é a debilidade do próprio processo de mudança e a descaracterização dos que seriam os agentes propulsores do progresso social que

divorçam o fluxo normal das atividades econômicas da filosofia da livre empresa, especialmente quanto às tendências à depreciação do trabalho, à superestimação das mercadorias e ao recurso à proteção governamental ou ao crédito como fatores compensatórios (FERNANDES, 1968, p. 90).

A conclusão é apresentada de forma contundente: “Tudo se passa como se o capitalismo fosse aceito segmentarmente, como forma econômica e repudiado como um estilo de vida, isto é, em suas formas jurídico-políticas e societárias.” (idem, p. 95) E ainda: o sistema de administração e de controle das empresas “se alicerça, estrutural e funcionalmente, em padrões de mando e de obediência predominantemente herdados da sociedade patrimonialista. A ‘grande empresa’, na realidade, só existe entre nós na aparência” (FERNANDES, 2008, p. 80).

Um “mundo moderno de raízes tão arcaicas” (FERNANDES, 2010, p. 41)

Mais significativo, para o que nos interessa diretamente à reflexão que ora proponho, é a análise de Florestan Fernandes,

segundo a qual a força das relações tradicionais não marca apenas a história pretérita, mas permanece viva na sociedade brasileira de sua contemporaneidade. De fato, no prefácio ao livro “Mudanças sociais no Brasil (incluído, inclusive na última edição de 2008), o autor não hesita em afirmar que

O “antigo regime” ainda não desapareceu; a nova ordem social está em plena emergência e formação. As lealdades morais e as preferências ideológicas prendem-se, confusa e dramaticamente, a forças sociais vivas, que tentam prolongar o passado ou procuram construir o futuro sem se definirem, plenamente, em torno de alvos coletivos explícitos, consistentes e ordenados (FERNANDES, 2008, p. 23)

Este é o mote que me inspirará para construir a segunda parte desta minha palestra. Naturalmente, não se trata de desconhecer as profundas e complexas mudanças sociais, vivenciadas pela sociedade brasileira nas últimas décadas do Século XX e início do presente século, precisamente, no sentido apontado por Florestan Fernandes - da industrialização e da urbanização – mas, de se interrogar sobre como estes processos afetaram o mundo rural na contemporaneidade.

Defendo aqui, como eixo central de minha argumentação, que a mudança social, na direção de uma sociedade moderna reitera, e mesmo gera, a diversidade das formas de organização social e espacial, particularmente, o campo e a cidade. O mundo rural - constituído pelas pequenas aglomerações, lugares de vida de pequenos grupos familiares e de vizinhança e envolvidas em predominantes relações com a natureza - não desaparece sob o efeito da urbanização. A sociedade moderna, industrial e urbana é heterogênea, constrói descontinuidades, que expressam, não só graus e intensidade dos processos em curso – neste caso, a homogeneização seria apenas uma questão de tempo – mas diferenças que se reproduzem, frutos de interesses e resistências de grupos sociais distintos, no campo e na cidade.

O exercício do poder, a distribuição dos recursos da sociedade – em termos do acesso a bens e serviços e à distribuição da renda – a reiteração das formas específicas de trabalho e de produção, a emergência e resolução dos conflitos não se esgotam no plano local, mas encontram sua explicação nas formas como se efetua, concretamente, as transformações dos espaços rurais diante da dominação da cidade e de seu modelo de sociedade, a urbanização. O objeto de estudo da Sociologia Rural é, assim, constituído, precisamente, por estas descontinuidades, pelas singularidades que delas resultam, pelo que elas geram de dependência, desigualdade e assimetria, mas também, de solidariedades e afirmação de identidades e de direitos.

Na sociedade moderna, o mundo rural não desaparece, nem se coloca em oposição ao desenvolvimento urbano. Seu próprio desenvolvimento depende, em grande parte, do dinamismo das cidades, como há muito tempo bem demonstrou Maria Isaura Pereira de Queiroz (QUEIROZ, 1973). À condição, naturalmente, que se estabeleçam formas de cooperação entre o campo e a cidade, que expressem solidariedades em mão dupla, nos planos econômico, político, social e cultural. Sob esse enfoque, é o próprio processo de urbanização brasileiro, que deve ser questionado, pelo que ele deixou de oferecer ao conjunto da sociedade, nela incluída sua parcela rural. Refiro-me, especialmente, às formas de concentração da riqueza, fruto da própria associação entre urbanização e industrialização, através da qual, as descontinuidades são inscritas como profundas desigualdades, nas relações campo-cidade, na hierarquia entre as cidades, e no interior dos centros urbanos.

Neste contexto, as disputas entre distintos projetos de sociedade atravessam o campo e a cidade, polarizando não o campo e a cidade, mas as forças sociais que representam, de um lado, as formas tradicionais de dominação - nas palavras de Florestan Fernandes, o “antigo regime”, ou “as estruturas econômicas, sociais e políticas “arcaicas”, dele remanescentes

(FERNANDES, 2008, p. 39) - e a dinâmica das mudanças sociais.

Enfrentamos, aqui, um paradoxo: as formas de dominação tradicionais e as relações de produção que as sustentaram, ao longo da história brasileira, são reproduzidas na atualidade por aqueles setores, dominantes nas atividades agrícolas brasileiras, que realizaram, sob a égide do Estado, a modernização “conservadora” da agricultura.

Esta singular simbiose entre o “arcaico” e o “moderno” se revela, particularmente, na manutenção da concentração da propriedade da terra, como uma fonte de poder, para além da condição da terra como meio de produção. Para melhor compreender este paradoxo, proponho que vocês imaginem a situação “fictícia” de um jovem holandês, que pretenda ser agricultor em seu país. Para isto, suas chances dependem, em primeiro lugar e fundamentalmente, do fato de ele ser ou não filho, herdeiro de pais agricultores. Resolvida a sucessão, o nosso jovem sabe que não será realista pensar em adquirir mais terra para ampliar a produção de forma extensiva, já que o país não dispõe de terras livres para este fim. Assim, a única possibilidade que ele tem de reproduzir o seu estabelecimento, de forma a poder transmiti-lo, mais adiante à próxima geração, é investir capital – sob a forma que lhe for acessível – e, sobretudo, investir enormemente a capacidade de trabalho de sua família.

Escolhi o exemplo holandês pelo contraste com a nossa realidade. Um brasileiro – não precisa ser jovem, nem ter tradição agrícola na família – ao pretender investir num ramo moderno e promissor da agricultura – tal como o da soja - terá, como primeira iniciativa, que adquirir uma grande extensão de terra. A propriedade da terra, assim concentrada, é o “passaporte” para o acesso à condição de empresário “moderno”. É através dela que ele pode ter acesso ao crédito produtivo e aos serviços de infraestrutura, em grande parte, assegurados pelas políticas públicas. Mais do que isto, é por este meio que ele obtém a mão de obra de que necessita, majoritariamente formada por migrantes,

visto que a concentração fundiária é o mecanismo que cria o trabalhador sem terra, disponível, portanto, permanente ou temporariamente, para o emprego assalariado agrícola.

Penso que é nestes termos que deve ser posta a questão fundiária na atualidade. Não é possível camuflar o fato de que se trata de uma esdrúxula união entre “a racionalidade do capital e a irracionalidade da propriedade fundiária” (MARTINS, 1994, p. 92). A dependência da concentração da terra “qualifica” o capitalismo brasileiro, precisamente, nos termos propostos por Florestan Fernandes (WANDERLEY, 2009).

Esta argumentação foi retomada, na atualidade, sobretudo, por José de Souza Martins, para quem a concentração da terra é a expressão fundamental da forma de dominação política tradicional, que se perpetua na sociedade brasileira moderna.

É particularmente essencial compreender que a forma assumida pela propriedade territorial “amarra” relações sociais, organiza relações de classe, sustenta relações econômicas e relações políticas, edifica uma determinada estrutura de poder, alimenta relações de dominação, define limites para a participação democrática das diferentes classes sociais, particularmente as classes trabalhadoras. O atual edifício político brasileiro ruiria se esse alicerce fosse tocado, modificado ou destruído: desapareceria uma das dificuldades para o progresso político das populações do campo. A propriedade territorial constitui mediação essencial da organização política brasileira. (MARTINS, 1986, p. 66).

Mais recentemente, Martins propõe uma “sociologia da história lenta”, que “permite fazer uma leitura dos fatos e acontecimentos orientada pela necessidade de distinguir no contemporâneo a presença viva e ativa de estruturas fundamentais do passado” (MARTINS, 1994, p. 14).

E ele acrescenta, nesse mesmo livro:

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno deu a

esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros. A sociedade civil não é senão esboço num sistema político em que, de muitos modos, a sociedade está dominada pelo Estado e foi transformada em instrumento do Estado. E Estado baseado em relações políticas extremamente atrasadas, como as do clientelismo e da dominação tradicional de base patrimonial, do oligarquismo. No Brasil, o atraso é um instrumento do poder. (idem, p. 13)

A questão fundiária, portanto, não está resolvida no Brasil. Os recentes debates no Congresso Nacional, por ocasião da votação do Código Florestal, revelaram o quanto a propriedade da terra é percebida pelos seus detentores como um direito absoluto – conceito que escapa à racionalidade capitalista – a tal ponto que as medidas de proteção ambiental, postas em discussão, foram interpretadas pelos “senhores rurais”, como uma ameaça à sua “segurança jurídica”. A essa situação parece se aplicar com justeza e atualidade a afirmação de Florestan Fernandes, segundo a qual

... as escolhas dos alvos básicos do desenvolvimento econômico, político e social são feitas por pequenas minorias, mais empenhadas em atender a seus próprios interesses sociais, que a levar em conta os interesses sociais das coletividades como um todo. (FERNANDES, 1963, p. 217)

E ainda esta outra reflexão: a “propriedade”, o “direito de propriedade”, a “empresa privada e a “ordem social competitiva” acabam ganhando precedência sobre o uso capitalista da “propriedade”, do “direito de propriedade” e da “empresa privada” e preponderância sobre o crescimento econômico em bases capitalistas. (FERNANDES, 1968, p. 93)

Não é por acaso que este posicionamento da chamada “bancada ruralista” no Congresso Nacional acontece ao mesmo tempo em que vem ocorrendo assassinatos de agricultores

ligados a movimentos rurais e ambientalistas. Reproduz-se aqui, mais uma vez, os métodos mais obscuros da dominação tradicional e reitera-se a reação de um líder ruralista que, por ocasião do lançamento do I PNRA, em 1985, não hesitou em afirmar: “se o problema é imolar vidas, que comecemos logo”. (BRUNO, 2002, p. 173) Longe estamos, portanto, da disseminação dos “modos de pensar, de sentir e de agir”, que definem, segundo Florestan Fernandes, a sociedade moderna.

As forças sociais tradicionais se expressam, igualmente, no plano das relações que as empresas agrícolas costumam estabelecer com os seus trabalhadores, e que freqüentemente se traduzem pela

... devastação do homem ou de subaproveitamento de suas capacidades físicas, intelectuais e morais. Do trabalho escravo ao trabalho livre realizamos todo o progresso aparente da civilização moderna, sem conseguirmos jamais conferir ao trabalho as funções dinamizadoras que ele deveria desempenhar como fator social construtivo. (FERNANDES, 1963, p. 319)

No Brasil, a supressão histórica da ordem escravocrata, no dizer de Florestan Fernandes, “não se deu de maneira completa”.

“... ao desaparecer, o trabalho escravo deixou atrás de si várias formas de trabalho semilivres e de trabalho escravo disfarçado que continuam a existir até hoje, mesmo em economias de plantação tidas como “especificamente modernas”. (FERNANDES, 2010, p. 95)

Esse texto de Florestan Fernandes foi escrito em 1976. Porém, ainda na atualidade, nas situações mais graves, a forma de utilização da força de trabalho nas empresas agrícolas “modernas” corresponde ao que se denomina trabalho análogo à escravidão ou, mais recentemente, “trabalho degradante” (Lei 10.803, de 11 de dezembro de 2003). Dados divulgados em 2005 pelo MDA/INCRA informam que “podem existir no Brasil 25 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais vivendo em regime análogo

ao trabalho escravo, em diversos estados do país, com ênfase nos estados da Região Norte”. (BRASIL. MDA/INCRA, 2005, p. 9)

Uma das principais contribuições ao estudo da degradação do trabalho agrícola nos é oferecida, hoje, por Maria Aparecida de Moraes e Silva. Referindo-se às condições de trabalho na agroindústria açucareira de São Paulo, ela afirma:

Nos últimos anos, a riqueza advinda do agronegócio do açúcar e álcool vem sendo exposta nas vitrines dos agrosHOWs, feiras realizadas em Ribeirão Preto com o intuito de revelar o Brasil moderno, avançado tecnologicamente e cuja agricultura é movida tão-somente por máquinas. No entanto, há uma outra realidade situada atrás do palco deste show. Um mundo invisível, escondido no meio dos canaviais e laranjais que compõem a gigantesca produção desta região: o trabalho e os trabalhadores (SILVA, 2006, p. 113)

Refletindo sobre o fato de que 13 trabalhadores morreram nas usinas de São Paulo durante a realização de suas tarefas como cortadores de cana, entre 2004 e 2005, a autora afirma que “as mortes são, na verdade, a ponta do iceberg de um processo gigantesco de exploração, no qual, não somente a força de trabalho é consumida, como também a própria vida do trabalhador” (idem, p. 124). E, descrevendo minuciosamente, as condições do trabalho do corte da cana, ela conclui:

A principal característica deste trabalho é o de ser extremamente árduo e estafante, pois exige um dispêndio de força e energia que, muitas vezes, o trabalhador não possui, tendo em vista o fato de serem extremamente pobres, senão doentes e subnutridos, além de serem submetidos a uma disciplina rígida, cujo controle não incide apenas sobre o tempo de trabalho, como também sobre os movimentos do corpo e o grau de competição estabelecido entre os cortadores. (idem, p. 128)

Mas, há o inverso desse paradoxo: são estas forças sociais, vistas por alguns como residuais, sem futuro, que constroem

a mudança social no mundo rural. Os movimentos sociais que lutaram e lutam contra a concentração fundiária e pela democratização do uso da terra põem “o dedo na ferida”, expondo a toda a sociedade as contradições desta classe dominante rural, que se incorpora apenas “pelo alto” à elite “modernizante” do país.

Quem conhece hoje o meio rural sabe como é grande o número de organizações e associações, que envolvem distintos grupos específicos – agricultores, extrativistas, assentados da reforma agrária, pescadores, ribeirinhos, comunidades tradicionais, mulheres, jovens, idosos, etc - com os mais diversos objetivos (SABOURIN, 2009). São eles que animam os espaços rurais, dotando-os de vitalidade social, reforçando, no campo, a sociedade civil organizada e propositiva e recusando, como inevitável, a única via que lhes foi oferecida pela modernização produtivista e pela urbanização restrita, pois centrada apenas nas grandes cidades: a migração e a proletarização. São estes “rurais” que tentam construir as bases de um novo modelo de desenvolvimento rural, sustentável, baseado em outras formas de agricultura, em práticas democráticas no exercício do poder e numa outra relação campo-cidade. São eles as forças modernas, que estão provendo as mudanças sociais no campo.

Para concluir, retorno a Florestan Fernandes.

Não se constrói a história dos homens com as forças sociais eliminadas do processo histórico-social. Podemos perpetuar, amparando tais forças e apoiando-nos nelas, um padrão de vida que constitui uma afronta aos ideais de igualdade, de segurança e de plena realização da pessoa difundidos pela civilização moderna. Não daremos, porém, passos decisivos para implantar entre nós uma ordem de coisas compatível com esses ideais. Aquelas forças trabalham contra isso, porque se sentem obscuramente ameaçadas pelos rumos previsíveis da história dos povos e temem não encontrar de novo um lugar ao sol na estrutura de poder de uma sociedade brasileira renovada. Só aceitam as inovações que conseguem dominar, dirigir e aproveitar, ou seja, as

inovações que não modificam a estrutura da situação e suas perspectivas de desenvolvimento. Em suma, no Brasil: inovações que “não fazem história” no cenário da vida social criado pela civilização da era industrial, da ciência e da tecnologia científica (FERNANDES, 1963, p. 207).

O pensamento de Florestan Fernandes é atual e deve seguir inspirando as novas gerações de sociólogos brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. MDA/INCRA. *Plano MDA/INCRA para a erradicação do trabalho escravo*. Brasília, 2005.
- BRUNO, Regina Ângela Landim. “O ovo da serpente - Monopólio da terra e violência na Nova República. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP/IFCH, 2002.
- FERNANDES, Florestan. *A sociologia numa era de revolução social*. São Paulo, Nacional, 1963. Coleção Biblioteca Universitária, Série 2ª, Ciências Sociais, 12.
- _____. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Zahar, 1968. Coleção Biblioteca de Ciências Sociais.
- _____. “Anotações sobre o capitalismo agrário e a mudança social no Brasil”, in Tamás Szmrecsányi e Oriowaldo Queda (orgs), *Vida rural e mudança social - Leituras básicas de sociologia rural*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973, pp. 131-50.
- _____. *A revolução burguesa no Brasil - Ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- _____. *Mudanças sociais no Brasil - Aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira*. 4ª Ed. rev. São Paulo, Global, 2008. (Primeira Edição, 1960)
- _____. “AsociedadeescravistanoBrasil”, in *Circuitofechado-Quatro ensaios sobre o poder institucional*. 2ª ed. São Paulo, Globo, 2010.
- MARTINS, José de Souza. *Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo*. Petrópolis, Vozes, 1986.

- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso - Ensaios de Sociologia da história lenta*. São Paulo, HUCITEC, 1994. Coleção Ciências Sociais, 34.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Bairros rurais paulistas - Dinâmica das relações bairro rural-cidade*. São Paulo, Duas Cidades, 1973.
- SABOURIN, Eric. *Camponeses do Brasil, entre troca mercantil e reciprocidade*. Rio de Janeiro, Garamond, 2009.
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes. “A morte ronda os canaviais paulistas”, *Reforma Agrária, Revista da ABRA*, Campinas, vol. 33, nº 2, ago.-dez. 2006, pp.111-41.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *O mundo rural como um espaço de vida - Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre, UFRGS, 2009. Série Estudos Rurais.